



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Av. Mister Hull, s/n, Bloco 314 - Bairro Campus do Pici, Fortaleza/CE, CEP 60440-552
Telefone: 85 3366-7458 - <http://ufc.br/>

ADITIVO N° 01/2026/PREX/UFC, DE 23 DE JANEIRO DE 2026 - RETIFICADOR DO EDITAL N° 05/2025/PREX/UFC – PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA 2026

Processo nº 23067.047792/2025-73

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC) torna pública a alteração promovida no Edital N° 05/2025/PREX/UFC, de 15 de setembro de 2025, que trata do Programa de Bolsas de Extensão Universitária 2026.

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1 Altera-se o item 12, “Do Cronograma”, que passa a vigorar com as seguintes datas:

Atividade	Período
Publicação do Edital	15/09/2025
Período de cadastro/renovação das Ações Extensionistas e Solicitação de Bolsas das ações para o ano de 2026	15/09 a 17/10/25
Data limite para aprovação nas unidades e envio das ações para a PREX	31/10/25
Período para análise técnica (PREX)	03/11 a 12/12/25
Entrega do Relatório Anual das ações de extensão referentes ao ano de 2025 e, em caso de pendência, das ações de anos anteriores.	03/11/25 a 09/01/26
Resultado parcial das propostas deferidas	12/12/25
Período de recursos contra indeferimento das propostas	12 a 16/12/25
Análise dos recursos	17 a 19/12/25
Resultado das propostas após análise de recursos	19/12/25
Período de avaliação das propostas pela Comissão Ad Hoc designada pela PREX	05 a 28/01/26
Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	06/02/2026
Período de recurso contra o resultado	06 a 10/02/2026
Divulgação do resultado final	13/02/2026
Período para publicação dos editais de seleção pelas unidades acadêmicas/administrativas	02 a 13/03/2026
Período de inscrição nos editais publicados pelas unidades	16 a 20/03/2026
Período de seleção e indicação dos bolsistas	23/03 a 09/04/2026

Fortaleza, 23 de janeiro de 2026.

BERNADETE DE SOUZA PORTO
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE DE SOUZA PORTO, Pró-Reitora de Extensão**, em 23/01/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **6137658** e o código CRC **19EA0F04**.

Referência: Processo nº 23067.047792/2025-73

SEI nº 6137658